



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 13.043/2020**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 65.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 20.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 40.000,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**Art. 2º**- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
<b>03.01.04.122.0004.2.005</b>	<b>3.1.91.13.03.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS</b>	<b>RS 65.000,00</b>
<b>04.01.04.123.0012.2.010</b>	<b>3.1.90.04.00.00.00</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>RS 20.000,00</b>
<b>06.07.12.361.0028.2.085</b>	<b>3.1.91.13.03.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS</b>	<b>RS 40.000,00</b>
<b>07.02.10.302.0034.2.034</b>	<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>RS 6.000,00</b>

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 25 de Junho de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 13043/20

Soledade, 25 / 06 / 20 20

ky